



Diário Oficial

Eletrônico Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 684

João Pessoa - Disponibilização: Terça-feira, 08 de outubro de 2024

Publicação: Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA N.º 931 / 2024 - DPPB/GDPG

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal para o Contrato nº 028/2024, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA e META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, cujo objeto é a aquisição de material de construção.

Art. 2º - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria nº 945/2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Cristiane Barros Rocha	780.142-0	Fiscal
Jacqueline Chacon de Almeida	780.148-2	Gestor

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública em 08/10/2024. Republicar por Incorreção. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

Publique-se,

Cumpra-se.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 932/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e Art. 100 da Lei Complementar Federal nº80/94, c/c o artigo 1 da Lei Complementar nº 104/2012, atualizada pela Lei Complementar nº 169/2021;

RESOLVE declarar a vacância do cargo ocupado por **SABRINA BRUNA DE OLIVEIRA RIGAUD**, matrícula 780.298-9, Defensora Pública com lotação na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo DP-1, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, consoante art. 96, V, da Lei Complementar nº 169/2021, a partir de 7 de outubro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 8 de outubro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 933/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MONALIZA MAELLY FERNANDES MANTINEGRO**, Símbolo DP-3, matrícula 780.051-7, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar junto ao PJE da Vara Única da Comarca de Coremas, pelo período de 90 (noventa) dias, com efeito a contar de 7 de outubro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 8 de outubro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 934/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2890/2024-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri do pronunciado Geovani Rodrigues dos Santos, Processo n.º 0833764-63.2022.815.0001, às 9h, no dia 8/10/2024, perante o 2º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/Pb.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 8 de outubro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 935/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2821/2024-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri do pronunciado Swilton Tavares Bernardo, Processo n.º 0000801-42.2014.8.15.2002, às 9h, no dia 9/10/2024, perante o 2º Tribunal do Júri da Comarca de João Pessoa/Pb.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 8 de outubro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 936/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2823/2024-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCEL JOFFILY DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.054-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do júri do pronunciado Adeilton Pereira de Lima, Processo n.º 0800648-47.2023.815.0001, designado para às 9h do dia 10/10/2024, perante o 2º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 8 de outubro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 939/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 77.735-8, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter extraordinário e sem prejuízo de suas funções, patrocinar a defesa dos interesses da promovente Maria Fabiana Barbosa da Silva, nos autos do Processos n.º 0856970-04.2023.8.15.2001, em tramitação na 4ª Vara de Família da Comarca da Capital.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 8 de outubro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 940/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar a Defensora Pública **TEREZINHA ALVES ANDRADE DE MOURA**, Símbolo DP-3, matrícula 62.163-3, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter extraordinário e sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos do Processos n.º 0830605-10.2023.8.15.2001, em tramitação na 16ª Vara Cível da Comarca da Capital, em face a Defensora Pública da citada Vara se encontrar em gozo de férias.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 8 de outubro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 941/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ROSENILDA MARQUES DA SILVA**, Símbolo DP-3, matrícula 134.851-5, Membro desta Defensoria Pública, para, na qualidade de substituto legal, defender os interesses de Joseane dos Reis Tanaka, nos autos da Ação Penal n.º 0802544-47.2019.8.15.0331, em tramitação no Juizado Especial Misto da Comarca de Santa Rita, uma vez que a Defensora Pública daquela Unidade Judiciária já representa a parte contrária.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 8 de outubro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 943/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **GABRIEL GARCIA SOLIDADE**, Símbolo DP-1, matrícula 780.300-1, Membro desta Defensoria Pública, exercendo suas funções na Vara Sucessão da Comarca de Campina Grande, para atuar como primeiro exercício de substituição cumulativa na Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande, a contar de 4 de outubro de 2024, até ulterior deliberação, revogando a Portaria n.º 634/2024-DPPB, publicada no DOEDP em 9/7/2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 8 de outubro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado